

# A contribuição das dez competências gerais da BNCC na área do ensino religioso: princípios normativos de coesão e esperança

The contribution of the ten general competencies of the BNCC in the area of religious education: guiding principles of cohesion and hope

*Recebido: 06/09/2019 | Aceito: 07/12/2019*

*Laude Erandi Brandenburg\**  
*Fernando Batista de Campos\*\**  
*Pablo Rangel Cardoso da Costa Souza\*\*\**

**Resumo:** O presente trabalho analisa a função ou as funções das 10 Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular homologada em 2017, a BNCC, e sua relação com a formação docente em cursos de Licenciatura em Ciências da Religião – Ensino Religioso. As competências gerais perpassam o conhecimento proposto nas unidades de ensino do Brasil, permitindo que o processo de aprendizagem seja integral. Objetiva-se analisar esse desdobramento proposto pelas competências gerais da BNCC na área do conhecimento do Ensino Religioso, que ganha espaço oficial na formação dos currículos pedagógicos das escolas públicas e privadas de ensino infantil e fundamental. Nesse sentido, os cursos de Licenciatura em Ciências da Religião – Ensino Religioso são desafiados a demonstrar esse envolvimento com a temática.

**Palavras-chave:** Base Nacional Comum Curricular; Competências gerais; Ensino Religioso.

**Abstract:** This paper analyzes the role or roles of the 10 general Competencies of the Base Nacional Comum Curricular [Common National Curricular Base] – the BNCC - ratified in 2017, and its relationship with teacher training in programs of Teacher Training (Licentiate) in Sciences of Religion – Religious Education. The general competencies traverse the proposed

---

\* Doutora em Teologia, Docente do Programa de Pós-Graduação e do Bacharelado em Teologia da Faculdade EST, São Leopoldo-RS. Docente e Pesquisadora na área do Ensino Religioso. Líder do Grupo de Pesquisa Currículo, Identidade Religiosa e Práxis Educativa. E-mail: laude@est.edu.br.

\*\* Doutorando em teologia, área Tradições e Escrituras Sagradas pela Faculdades EST. Docente no Instituto de Teologia São João Paulo II de Sorocaba. E-mail: epiclese@hotmail.com.

\*\*\* Doutorando em teologia, área Tradições e Escrituras Sagradas pela Faculdades EST. E-mail: umanovaideia@gmail.com.

knowledge in the teaching units of Brazil, permitting that the learning process be holistic. Its goal is to analyze this proposed unfolding through the general competencies of the BNCC in the area of knowledge of Religious Education, which has gained official space in the formation of the pedagogical curriculums of public and private kindergarten and elementary education schools. In this sense, the Teacher Training programs in Sciences of Religion – Religious Education are challenged to demonstrate this involvement with this theme.

**Keywords:** Common National Curricular Base; General Competencies; Religious Education.

## Introdução

Depois de um processo de estudos em nível nacional que envolveu educadores, Ministério da Educação e Cultura, o legislativo, o judiciário e toda a sociedade, assim como muitas opiniões, convergências e divergências, versões e votações, o país tem homologada<sup>1</sup> a sua Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Infantil e Fundamental e, posteriormente, para a etapa do Ensino Médio<sup>2</sup>.

A BNCC deverá ser implementada nas escolas de todo o Brasil até o ano de 2020 nos diferentes níveis da Educação e incorporada nos cursos de formação docente para a área do Ensino Religioso. Mas a partir de 2019, as mudanças já começam a aparecer nos materiais didáticos, nos Projetos Políticos-Pedagógicos das instituições e na rotina escolar como um todo. Por isso, é fundamental compreender como a Base se faz ou pode se fazer presente no dia a dia das escolas e nos segmentos da educação básica. Bases Nacionais são normativas, ou seja, regulamentárias. Porém, o texto da BNCC não é inflexível como muitos textos normativos, mas referencial. Sua linguagem resiliente já aponta, no início da obra, Dez Competências Gerais que são passíveis de contextualização.

## Competência

Competência é definida na BNCC como a “mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho”. Destaca-se a utilização de verbos de ação: mobilizar, conhecer, conceituar, praticar, resolver, exercer. A ideia de que competência é extremamente dinâmica se faz clara.

---

1 Em 20 de dezembro de 2017, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi homologada pelo ministro da Educação, Mendonça Filho.

2 Em 14 de dezembro de 2018, o ministro da Educação Rossieli Soares homologou o documento da Base Nacional Comum Curricular para a etapa do Ensino Médio.

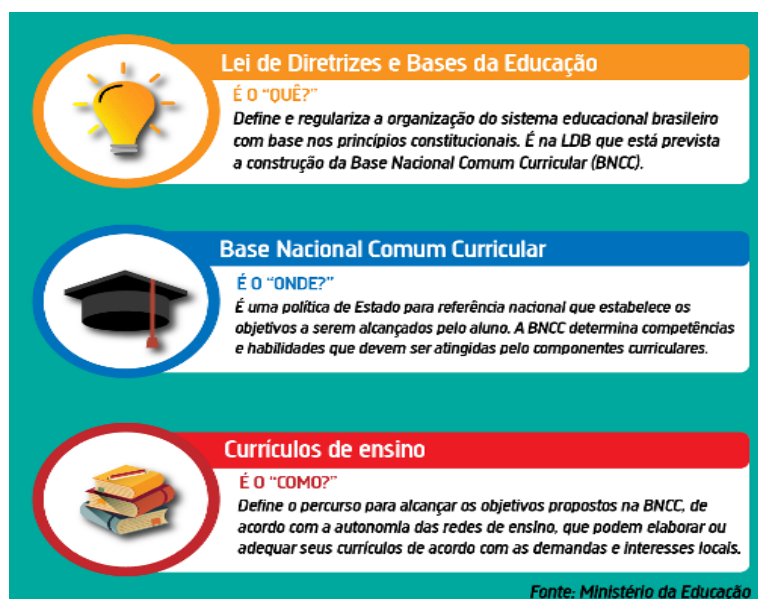


Figura 1: Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao>>, Acesso em: 08 dez. 2019.

Analisemos rapidamente a etimologia de competência, que vem do latim *competência-ae*, “proporção, simetria”, etc.; e *competere*, competir, concorrer, variante de alçada (cf. HOUSSAIS; VILLAR, 2009). Além da etimologia, o dicionário traz seus múltiplos significados em diferentes campos de atuação – como o jurídico e a medicina –, e o status de uma pessoa com a competência. No entanto, detenhamo-nos no campo da linguagem, onde consta:

Saber linguístico inconsciente, graças ao qual o indivíduo é capaz de construir, reconhecer e compreender frases gramaticais em sua língua, mesmo às nunca ouvidas antes ou por meio de ou em confronto de disputa, luta ou discussão; à compita (Houssais; Villar, 2009, p. 504).

A etimologia das palavras sempre as enriquece. Todavia, descerra aos nossos olhos algo sempre além, metafísico e transcendente em relação ao que o signo realmente representa: o que é em toda sua abrangência e como deve ser o aprendizado do ser humano, abrangente, crescente e dinamicamente competente.

### O termo “competência” na educação

Atualmente, a noção de competência vem sendo muito utilizada no mundo do trabalho e no mundo da educação. Nos novos modelos de gestão, é associada a uma forma de administração que surge como um modo de controlar, formar e avaliar a força de trabalho diante das transformações no âmbito profissional, cuja principal característica seria flexibilidade. Não bastam as unidades de ensino apenas transmitirem

o conhecimento. É necessário que façam com que esse conhecimento seja apreendido e torne seu receptor “competente”, capaz de utilizá-lo em todas as áreas da vida humana.

No Brasil, dentro do campo da Educação, a noção de competência aparece na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9394/96) e será reafirmada, posteriormente, por meio de regulamentação específica. A LDB extinguiu os antigos currículos mínimos e conferiu maior flexibilidade e autonomia às instituições para a criação dos projetos político-pedagógicos dos cursos.

As Diretrizes Curriculares que regulamentam a LDB propõem uma nova forma de organização dos currículos dos cursos, orientada para o desenvolvimento de competências. A partir dessa disposição legal, é potencializada a adoção desse conceito como elemento organizador das ações nas instituições, suas práticas e da formação dos docentes.

O conceito de competência na Educação vem recebendo críticas e suscitando resistências. Conforme Maués, Wondjer e Gauthier (2019), alguns autores e autoras vêm associando a noção de competência com o modelo tecnicista de educação implantado pelo governo militar no Brasil na década de 1970. Nesse sentido crítico, também se posicionam organizações como o Sindicato Nacional de Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) e a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPED). O questionamento dessas entidades, num âmbito geral, é a ênfase que se dá ao “fazer”, a uma obrigatoriedade da aplicabilidade do conhecimento, dando um aspecto apenas mecânico e, não, integral.

Em resposta a essas e outras discussões, a BNCC, nos seus tópicos introdutórios e na própria formulação das competências gerais, avalia e demonstra ser possível construir outros entendimentos quanto à noção de competência, relacionando-a com a capacidade de articular, mobilizar e aplicar um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes em um contexto específico. Mobilização e aplicação são conceitos imbricados. Ambos extrapolam as ações físicas, referindo-se também a ações de pensamento.

A aplicação é a expressão da mobilização num dado contexto. A partir desse conceito, aponta-se a importância dada a essas dez competências gerais da BNCC, que devem necessariamente articular-se para formar um profissional competente e um ser humano integrado, cidadão.

## As Competências Gerais da BNCC

Anna Penido, diretora do Instituto *Inspirare* e integrante do *Movimento Pela Base* e da agência de notícias gratuita *Porvir*, atuou significativamente no processo de criação e discussão da Base. Depois de homologada a BNCC, continuou seu trabalho de explanação sobre esse documento. Em vídeos do Instituto *Inspirare*, sua diretora explana sobre as competências gerais de maneira ampla e dez pequenos vídeos sobre cada competência:

1. Conhecimento: valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital, para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

- ✓ Objetivo: entender e explicar a realidade, colaborar com a sociedade e continuar a aprender.
- 2. Pensamento Científico, Crítico e Criativo: exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
- ✓ Objetivo: investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções.
- 3. Repertório Cultural: valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- ✓ Objetivo: fruir e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- 4. Comunicação: utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- ✓ Objetivo: expressar-se e partilhar informações, sentimentos, ideias, experiências e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- 5. Cultura Digital: compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- ✓ Objetivo: comunicar-se, acessar e produzir informações e conhecimento, resolver problemas e exercer protagonismo de autoria.
- 6. Trabalho e Projeto de Vida: valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
- ✓ Objetivo: entender o mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas à cidadania e ao seu projeto de vida com liberdade, autonomia, criticidade e responsabilidade.
- 7. Argumentação: argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- ✓ Objetivo: formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns com base em direitos humanos, consciência socioambiental, consumo responsável e ética.

8. Autoconhecimento e Autocuidado: conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
  - ✓ Objetivo: cuidar da saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e a dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Empatia e Cooperação: exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
  - ✓ Objetivo: fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade, sem preconceito de qualquer natureza.
10. Responsabilidade e Cidadania: agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
  - ✓ Objetivo: tomar decisões com princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e democráticos.

As competências gerais e as específicas de cada área do conhecimento abraçam a aprendizagem



Figura 2: Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ implementacao](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao)>. Acesso em: 08 dez. 2019

### BNCC e Ensino Religioso<sup>3</sup>

O Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso – FONAPER, entidade civil que congrega professores, pesquisadores, religiosos e entidades educacionais e religiosas, criada em 1995, a partir do Conselho de Igrejas para o Ensino Religioso, apresentou, no mesmo ano de 1997, o documento dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso, que, aparentemente, apesar de frutuosas reflexões, não alcançou de maneira prática o lugar do ER no MEC. Essa proposta nasceu ligada à abordagem das Ciências da Religião. O Ensino Religioso aparece na primeira e segunda versão da BNCC. No entanto, ela foi retirada pelo Ministério da Educação na terceira versão. O Conselho Nacional de Educação – CNE, debateu pelo país a BNCC. O FONAPER participou dos debates e pressionou os integrantes do CNE a rever a proposta encaminhada pelo Ministério da Educação. O resultado da luta do FONAPER foi a volta do Ensino Religioso na BNCC em 2017.

As propostas do FONAPER, após uma epopeia, voltaram com força na versão final da BNCC. O Ensino Religioso aparece na BNCC como um currículo de base científica, uma área de conhecimento e, não, mais apenas parte constitutiva das ciências humanas, ou seja, um currículo fundado no paradigma das Ciências da Religião em que o fenômeno religioso é seu objeto de análise.

A BNCC apresenta o ER como um componente integrado ao todo da escola, com seus objetivos e fins, vinculado e articulado aos outros componentes do currículo. Assim, o Ensino Religioso pode, nesse contexto, potencializar o todo educativo e, não, somente atuar como um apêndice nesse espaço (JUNQUEIRA, 2019).

Além de ligado ao currículo formal, ainda considera elementos do currículo oculto, pois abre espaço para que as subjetividades, de alunos e professores, tenham espaço de reflexão e empatia.

Na BNCC, o ER é apresentado e está definido como uma das cinco áreas do conhecimento. Ao longo dos nove anos do Ensino Fundamental, cada área do conhecimento tem suas competências específicas, que estão em consonância com as 10 Competências Gerais.

---

<sup>3</sup> A partir daqui, usaremos a sigla ER.

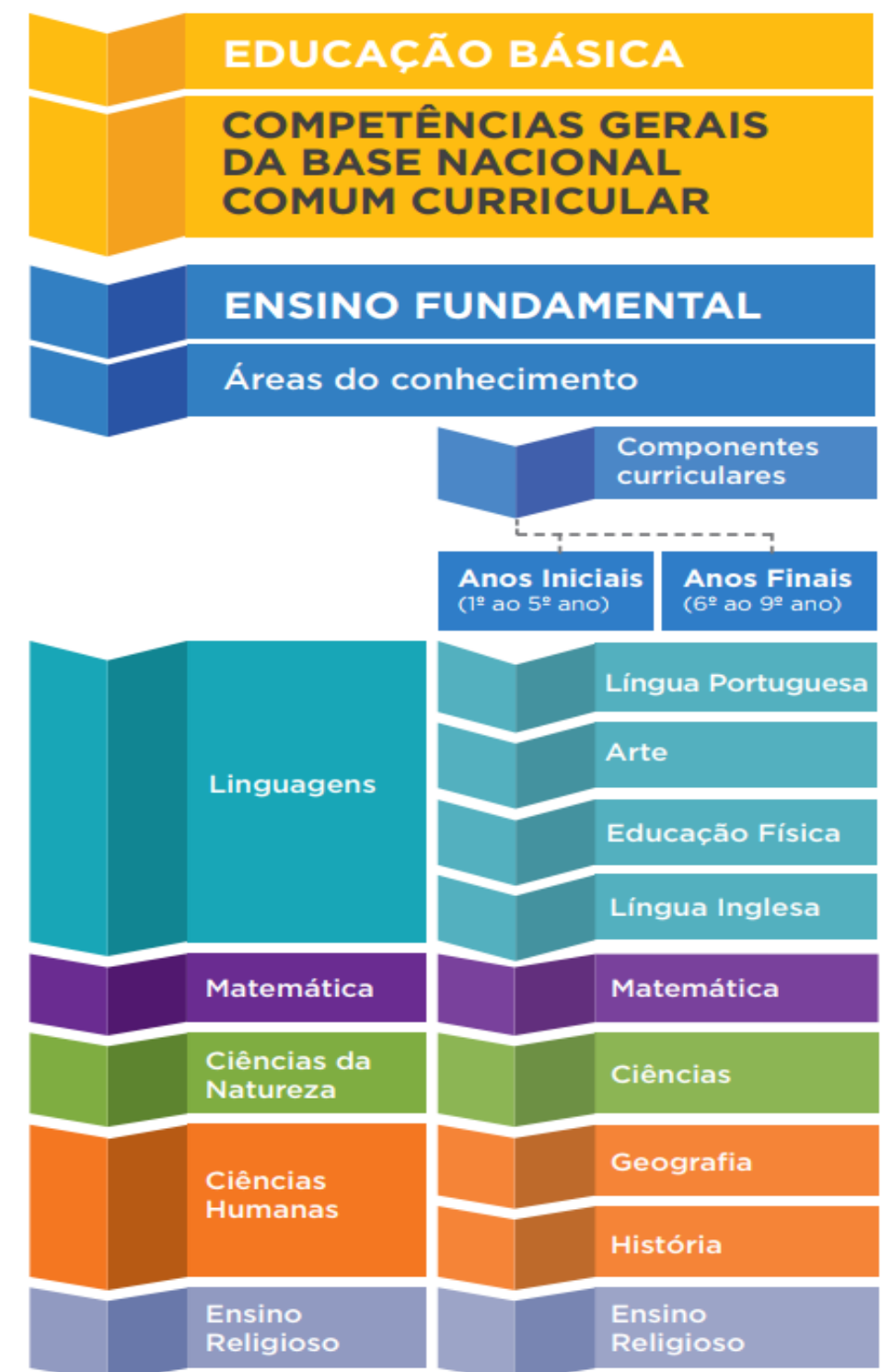


Figura 3: Disponível em: <<http://formacao-sempre.blogspot.com/2017/12/competencias-gerais-da-bncc.html>>. Acesso em: 08 dez. 2019.



Cabe ao Ensino Religioso, como área e como componente curricular, tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Isso implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.

## Competências específicas do ER

Em articulação com as competências gerais da Educação Básica, a área de ER e, por consequência, o componente curricular de ER podem contribuir com o desenvolvimento de competências específicas do corpo discente no Ensino Fundamental:

1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos.
2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

## Unidades temáticas do ER na BNCC

A BNCC na Unidade Temática Manifestações Religiosas quer proporcionar o conhecimento, a valorização e a acolhida da singularidade e diversidade que envolvem a condição humana, por meio da identificação e do respeito às semelhanças e diferenças e da compreensão dos símbolos, significados e relação entre imanência e transcendência.

Na unidade temática “Crenças Religiosas e Filosofias de Vida”, a BNCC quer assegurar o acesso aos tratados das diferentes tradições e movimentos religiosos e filosofias de vida, “particularmente sobre mitos, ideia (s) de divindade (s), crenças e doutrinas religiosas, tradições orais e escritas, ideias de imortalidade, princípios e valores éticos”.

O Ministério da Educação e Cultura, em parceria com o Instituto *Península*, reuniu quarenta experiências que trabalham com as dez competências gerais que foram resgatadas. Nesse aspecto, é importante entender que, devido à demanda pesada da atividade docente e do ambiente escolar e à realidade econômica que leva a uma necessidade de trabalho constante, as famílias precisam que as escolas trabalhem não só com o conhecimento racional, mas também com conhecimentos e atitudes necessárias na convivência humana.

Outro aspecto é perceber que, com as competências gerais e as habilidades de cada componente, podem surgir dimensões e sub dimensões das competências gerais.

Assim, é necessário que a BNCC seja conectada às demandas e aos currículos contemporâneos numa visão de longo prazo.

Para uma aplicação e implementação das competências gerais, viu-se que, em cada competência, há dimensões e subdimensões até chegar-se à aprendizagem de cada competência e oferecer as aprendizagens em cada etapa específica.

## Uma esperança

As competências gerais dão vida às competências específicas, elucidadas aqui na área do Ensino Religioso. Unidas, apontam para as unidades temáticas que alcançam os objetos do conhecimento. As habilidades geradas formam cidadãos e cidadãs com capacidades de aplicar conhecimentos recebidos e, por meio da cultura, comunicação e tecnologia poderão intervir na realidade social. Por conseguinte, por meio do autoconhecimento e de um claro projeto de vida, isto é, com metas e objetivos estabelecidos, com consciência de si, com empatia e responsabilidade com as pessoas, poderão fazer com que a educação gere a Cidadania.

Um dos princípios de coesão gerado pelas competências gerais, na área do Ensino Religioso, é a utilização de tecnologias para as aulas de ER na educação básica, ou seja, usar a competência geral 5. Com o auxílio da BNCC, pode-se criar conteúdo e planos de aulas utilizando a tecnologia vigente, assim como levar assuntos, como o das competências específicas do ER 4, 5 e 6, por meio de diálogos que se apresentam nas redes sociais, onde, de maneira concreta, o aluno e a aluna podem enxergar a falta de conhecimento da diversidade religiosa e a prática e ideologização da intolerância religiosa, que facilmente encontramos em sites, blogs, facebook, etc. Analisando isso na prática, os alunos podem conseguir estabelecer diálogos em sala de aula e, a partir disso, gerar um pensamento de tolerância com a diversidade religiosa, com o conhecimento de si e dos seres humanos.

Criar uma plataforma e um ambiente virtual de aprendizagem para o ER e buscar o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) não são temas novos nas teorias de currículo. No caso aqui proposto, a BNCC, com suas competências gerais e específicas do ER, dá respaldo e incentivo a criações de TDIC's diretamente ligados ao ER nas instituições de ensino.

Na escola, as tecnologias não ficam apenas isoladas em laboratórios e começam, pouco a pouco, a ser integradas às atividades de sala de aula e a outros espaços da escola ou fora dela para uso de acordo com as necessidades e interesses evidenciados a qualquer momento. Desta forma, o emprego das tecnologias na educação como coadjuvantes nos processos de ensino e aprendizagem para apoio às atividades ou, ainda, para motivação dos alunos, gradualmente dá lugar ao movimento de integração ao currículo do repertório de práticas sociais e culturais (competência geral 3, 8, 9 e 10), que levam a uma ressignificação da relação de currículo e tecnologia (ALMEIDA; SILVA, 2011, p. 4).

Imaginemos o seguinte cenário durante uma aula de ER:

<http://revistas.pucsp.br/culturateo>

*Antônio é um aluno do 6º Ano do Ensino Fundamental. Está tentando fazer uma redação proposta pelo professor que leciona história e também ER para sua classe. O tema proposto foi “símbolos sagrados nas religiões de matriz africana no Brasil”. Como todo adolescente, ele correu ao computador e apenas digitou o tema proposto. O resultado da pesquisa foi assombroso: textos, blogs, imagens ofensivas demonizando qualquer objeto do Candomblé ou da Umbanda, por exemplo. Logo, fez um texto diferente e concluiu que essas manifestações que o professor disse serem religiosas não são, pois só encontrou coisas más sobre o assunto. Como não quis refletir, fez uma redação mais sobre a história dos símbolos de que seus significados.*

Percebemos aqui neste caso hipotético, a importância de alguns elementos ausentes e como a utilização da BNCC traz caminhos para uma possível solução de casos assim:

- ✓ O docente é licenciado em história e assumiu as aulas por falta de docentes da área.
- ✓ O docente não preparou sua aula tendo as competências, conhecimentos e habilidades propostas pela BNCC para essa etapa. Deveria orientar seus alunos e alunas indicando fontes eletrônicas e escritas e alertá-los de que o senso crítico e o conceito de empatia na diversidade devem ser ferramentas na produção do texto proposto.
- ✓ A falta da formação específica do docente e do conhecimento do ER na BNCC fez com que Antônio não valorizasse as diferenças religiosas e o conceito de sagrado fora do seu contexto familiar/religioso, fazendo com que permanecesse sem habilidade de diálogo e respeito em assuntos de âmbito religioso.

Outro princípio de coesão ou de esperança que a BNCC traz ao ER, por meio de suas competências, é a necessidade da formação de professores e professoras capacitados para ensinar, ou seja, com formação específica. Há a necessidade da criação de mais cursos de Licenciaturas em Ciências da Religião. No Brasil, temos poucas instituições de Ensino Superior que oferecem a graduação (bacharelado) em Ciências da Religião ou cursos de licenciatura em Ciências da Religião – Ensino Religioso. Isso se deve, em grande parte, à indefinição oficial sobre esse componente curricular, que pela BNCC não só é valorizado como um componente curricular, mas também como uma área de conhecimento.

Com o ER sendo uma área do conhecimento na educação infantil e fundamental no Brasil, não se pode mais tratar professores de ER como alguém licenciado em uma das ciências humanas, mas, sim, um professor e uma professora de ER com sua formação específica em Ciências da Religião. Temos que ir além, deve haver licenciaturas em Ciências da Religião na modalidade EAD, o que, a curto prazo, qualificaria os e as docentes interessadas e engajadas no ER nas escolas do país.

A Universidade Federal de Santa Maria é uma das instituições que oferecem o curso na modalidade EAD e assim é descrito:

O curso de Licenciatura de Ciências da Religião tem por objetivo promover a sólida formação teórico-metodológica no campo das Ciências da Religião e da educação, a fim de potencializar a compreensão crítica e interativa do

contexto, da estrutura e da diversidade do fenômeno religioso e o desenvolvimento de habilidades adequadas à docência do Ensino Religioso na Educação Básica (UFSM, 2019, s.p.).

A formação é fundamental para que os profissionais não se percam nas discussões confessionais ou denominacionais, mas consigam apresentar essas diversidades, de maneira a colaborar para uma cultura de empatia e cooperação como sugere a competência geral 9.

Em 2013, na área dos estudos da religião, não havia nem uma dezena de graduações à distância no Brasil (7 de Teologias e 2 de Ciências da Religião), segundo o e-MEC. Em Ciências da Religião propriamente, mesmo presenciais, existiam apenas 16 graduações reconhecidas, além de algumas especializações, às vezes pela Internet, principalmente em vista da formação para o ensino religioso.

Atualmente, os números pouco aumentaram. Constata-se aqui a esperança dada pela BNCC da criação de bons cursos de Licenciatura em Ciências da Religião. No site do e-mec, se pesquisarmos Licenciatura em Ciências da Religião na modalidade EAD, curso público, no Estado do Rio Grande do Sul, temos apenas o da Universidade Federal de Santa Maria e privado na UNINTER. Se fizermos a mesma análise no Estado de São Paulo, o mais populoso e povoado do Brasil, teremos novamente a UNINTER e nenhuma instituição pública.

As competências gerais, interligadas com as específicas do ER propostos na BNCC, favorecem a busca de novos pensamentos, modelos e práticas, logo, de currículos ressignificados para o ER, o que traz, como consequência, a urgência de profissionais capacitados para essa prática.

O conhecimento religioso, objeto da área de Ensino Religioso, é produzido no âmbito das diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, notadamente da(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões). Essas Ciências investigam a manifestação dos fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedades enquanto um dos bens simbólicos resultantes da busca humana por respostas aos enigmas do mundo, da vida e da morte. De modo singular, complexo e diverso, esses fenômenos alicerçaram distintos sentidos e significados de vida e diversas ideias de divindade(s), em torno dos quais se organizaram cosmovisões, linguagens, saberes, crenças, mitologias, narrativas, textos, símbolos, ritos, doutrinas, tradições, movimentos, práticas e princípios éticos e morais (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2019, p. 436).

## Conclusão

O ER, mesmo que normatizado nos ensinos Infantil e fundamental, continua no crepúsculo das discussões pedagógicas. “Uma área de conhecimento confiável ou a “intrometida do pedaço?” Poucos autores da área da educação incluem, com naturalidade e de forma específica, a dimensão religiosa do ser humano em sua abordagem.

Contudo, com a aplicabilidade das competências gerais, pode-se ao menos intuir que ares novos virão ao ER ou, se a intuição estiver equivocada ou a BNCC caminhe,

como ensina Morin (2002), nas cegueiras do conhecimento, que provocam erro e ilusão, há de se ter esperança.

Se nosso amor pela humanidade em geral permanece vago e ineficaz, isso não se deve simplesmente a nosso egoísmo, mas a condição humana dentro da qual cada pessoa somente tem uma quantidade de energia disponível. Podemos fazer com ela infinitas combinações. O que certamente não podemos fazer é aumentá-la, pelo menos em termos absolutos (SEGUNDO, 1978, p. 173).

## Referências

- ALMEIDA, Maria Elizabeth B. de; Moreira da SILVA, Maria da Graça. Currículo, tecnologia e cultura digital: espaço e tempos de web currículo. *Revista e-curriculum*, São Paulo, vol. 7, n. 1, p. 1-19, abr. 2011.
- BRANDENBURG, Laude. *Práxis educativa no ensino religioso - confluência entre epistemologia e didática*. Disponível em: <[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos\\_teses/ENSINORELIGIOSO/artigos2/praxis\\_educativa.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/ENSINORELIGIOSO/artigos2/praxis_educativa.pdf)>. Acesso em: 08 dez. 2019.
- MINISTÉRIO da Educação. *Base Nacional Comum Curricular: educação é a base*. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>. Acesso em: 08 dez. 2019.
- HOUSSAIS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houssais de Língua Portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *Materiais didáticos para o componente curricular Ensino Religioso visando a 2016 implementação do artigo 33 da Lei 9394/96 revisto na Lei 947/97– 2016*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/junho-2016-pdf/44061-produto-1-materiais-didaticos-para-componente-curricular-ensino-religioso-pdf/file>>. Acesso em: 08 dez. 2019.
- KLUCK, Cláudia Regina Condello Candido. *O papel dos livros didáticos na construção do Ensino Religioso*. 2015. 223 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Escola de Educação e Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2015.
- MAUÉS. Olgaises; WONDJE, Calixte; GAUTHIER, Clermont. *Dois perspectivas diferentes em relação à abordagem por competências no ensino: os casos do Brasil e do Quebec*. Disponível em: <<http://25reuniao.anped.org.br/tp25.htm>>. Acesso em: 08 dez. 2019.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários para a educação do futuro*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- SEGUNDO, Juan Luiz. *Libertação da teologia*. Trad. Benno Brod. São Paulo: Loyola, 1978.
- UFSM. *Licenciatura em Ciências da Religião-EaD*. Santa Maria, 2019. Disponível em <[www.ufsm.br/unidades-universitarias/ce/licenciatura-em-ciencias-da-religiao-ead/](http://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ce/licenciatura-em-ciencias-da-religiao-ead/)>. Acesso em: 26. abr. 2019.